

ACTA N.º 1/2009

---- Reunião ordinária do dia doze de Janeiro de 2009.-----
 ---- No dia doze de Janeiro do ano de dois mil e nove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado-----
- Instruções de Atribuição de Cartão de Residente-----
- Cedência de Instalações (currais)-----
- “Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase – Arrelvamento” – Recepção Provisória-----
- “Caminhos Rurais” – Recepção Provisória-----
- Auto de Medição-----
- ADRIMAG – Transferência – Ratificação-----
- CIRA – Comparticipações-----
- RSU – Restituições-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Licenciamentos de Obras Particulares-----
 - 1.1) Projectos de Arquitectura-----
 - 1.2) Deliberação Final-----
 - 1.3) Propriedade Horizontal-----
 - 2) Auto de Medição-----
 - 3) Escola do Espinheiro – Cedência-----
 - 4) LANCE – Escola Básica de Couto de Esteves-----
 - 5) Receita – Anulação-----
 - 6) Fundos de Maneio-----
 - 7) “Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)” – Auto de Medição n.º 7-----
 - 8) Associações – Apoio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 9 de Janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 229.364,56€ (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) e Operações não Orçamentais = 404.691,38€ (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos).-----

Intervenções:

O vereador João Almeida informou não lhe ter sido entregue uma cópia do exemplar da tese oferecida pela Dr.ª Graciela Figueiredo ao Município, na última reunião do órgão executivo.-----

Na sequência do pedido efectuado pelo vereador João Almeida, o vice-presidente, Dr. António Coutinho, comprometeu-se em entregar uma cópia do trabalho.-----

O director de departamento informou que não se apercebeu do pedido e iria falar com a Dr.ª Graciela Figueiredo para saber se poderia oferecer um exemplar da tese ao vereador João Almeida.-----

Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador António Rodrigues, que começou por abordar o assunto do e-mail enviado aos membros do órgão executivo, relacionado com uma exposição de um morador do lugar do Peso.-----

No e-mail, o município apresentava o seu descontentamento sobre duas situações. A primeira, relacionada com a denominação da rua – Travessa da Pedralva – que deu origem

à entrega de um abaixo-assinado dos moradores daquele lugar. A segunda situação, prendia-se com um buraco existente na rua em frente à sua casa, aberto após rotura na conduta de água e nunca fora reposto o pavimento.-----

O presidente referiu que não tinha recebido esse e-mail. Mais acrescentou que, a denominação das ruas foi realizada com base na proposta apresentada, em tempos, pela Junta de Freguesia e submetida à apreciação do órgão executivo desta entidade.-----

O vereador António Coutinho informou haver algumas exposições sobre a denominação das ruas.-----

Por último, o presidente da Câmara disse que iam contactar os responsáveis da Junta de Freguesia para serem analisadas as situações existentes e a possibilidade de serem alteradas.-----

Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador José Carlos que informou constatar o estacionamento de uma carrinha na pista ciclável, em Paradela do Vouga.-----

O presidente da Câmara disse que deveria ser colocada uma sinalética no local ou outro sistema para proibir o estacionamento de veículos na pista ciclável.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado: - Seguidamente, foi apreciada a proposta relacionada com a possibilidade do Município apresentar uma candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, regulamentada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro. A proposta poderá ser convertida na informação a que se refere o n.º 7, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, para efeitos da obtenção da necessária autorização a ser solicitada à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea d), do n.º 2, do mesmo artigo.-----

Feita a introdução deste assunto, o presidente da Câmara para além de explicar a forma desta operação, explicou quais as vantagens da adesão ao programa, acrescentando que um dos motivos que levaram à elaboração desta proposta, prende-se com o atraso verificado no recebimento das comparticipações em vários programas, bem como, ao esforço financeiro levado a efeito no final do ano, para quitação de despesa elegível em vários projectos do QCA III, que se traduziram num agravamento do “Prazo Médio de Pagamentos” a empreiteiros e fornecedores. Também referiu que esta operação provocava uma alteração de dívidas de curto prazo em dívidas de médio e longo prazo. Contudo, a própria ANMP tem dado recomendações para os Municípios aderirem ao programa, porque poderia “desbloquear algumas situações conjunturais de dificuldades vividas por fornecedores com pagamentos em atraso”.-----

O vereador João Almeida referiu que não havia dúvidas que a autarquia deve cumprir com os seus compromissos, mas não concordava com o procedimento de transformar dívidas de curto prazo em médio e longo prazo.-----

O vereador também considerou muito elevado o “spread” da Caixa geral de Depósitos, porque o risco da operação era nulo para a instituição de crédito, bem como, pela comparação com os valores conseguidos pelos particulares.-----

O presidente da Câmara respondeu que não concordava, porque o “spread” médio concedido às empresas andava nos 1,5% para operações de idêntica natureza.-----

Depois de analisada a proposta e das intervenções realizadas, foi submetida à votação, tendo sido aprovado, por maioria, o seguinte:-----

a) a apresentação da candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, para a contratação de um empréstimo calculado nos termos do ponto 11 da Resolução e no máximo de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), destinado à regularização de dívidas vencidas e redução do prazo médio de pagamentos;-----

b) a contratação do empréstimo de médio prazo (5 anos) na Caixa Geral de Depósitos, por apresentar a melhor proposta das cinco instituições de crédito que concorreram;-----

c) se apresente esta proposta à Assembleia Municipal para se pronunciar nos termos da competência dada através da alínea d), do n.º 2, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, aprovada através da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira;
Abstenções – João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Declaração de Voto: Foi apresentada uma declaração de voto, dada aqui como reproduzida e ser arquivada junto dos documentos desta reunião, subscrita pelos vereadores João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Instruções de Atribuição de Cartão de Residente: - Considerando o facto de terem sido instalados parquímetros nas “Zonas de Estacionamento de Duração Limitada”, aprovados em reunião de Câmara do dia 10 de Dezembro de 2007 e a necessidade de serem estabelecidas instruções para a emissão do Cartão de Residente, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) as “Instruções de Atribuição do Cartão de Residente”;-----
- b) o início do pagamento das taxas a que se refere o artigo 7º do Regulamento com efeitos a partir do próximo dia 01 de Fevereiro de 2009;-----
- c) a entrega dos requerimentos a que se refere a norma do n.º 3, do Ponto IV das Instruções, referente aos pedidos de “Cartão de Residente” poderá ser feita, neste primeiro ano, até 23 de Janeiro de 2009.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Cedência de Instalações (currais): - Foi presente e analisado o pedido de Emília Raquel Ramos Araújo para cedência de uns currais pertencentes ao Município, localizados junto ao cemitério de Sever do Vouga. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, ceder os referidos currais em regime de comodato gratuito, de acordo com o artigo 1129º, e seguintes, do Código Civil, com a condição de limpar o espaço envolvente.-----

“Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase – Arrelvamento” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o Auto de Recepção Provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Caminhos Rurais” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e ratificado, por unanimidade, o Auto de Recepção Provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Auto de Medição: - Presente e ratificado o seguinte auto de medição de trabalhos executados para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Caminhos Rurais”:-----
 - Auto de Medição n.º 2 de trabalhos executados no valor de 35.300,00€ (trinta e cinco mil e trezentos euros), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

ADRMAG – Transferência – Ratificação: - Foi ratificado, por unanimidade, o pagamento do valor de 2.720,64€ (dois mil, setecentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos) à Adrimag, referente à comparticipação do Município para o Projecto Comum Website da Área Piter.-----

CIRA – Participações: - Foi autorizada, por unanimidade, a transferência de verbas para a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, num valor total de 7.110,61€, correspondente às participações da responsabilidade do Município como associado da CIRA.-----

RSU – Restituições: - Foi aprovado, por unanimidade, fazer a restituição de 30,00€ (trinta euros), referente à tarifa de RSU paga pelo utente Fernando Martins de Almeida, uma vez que existiam dois números de utente para a mesma pessoa e moradia (facturação em duplicado).-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Outros Assuntos:-----

1) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.1) Projectos de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Ademar Vasconcelos Raimundo, para alteração ao alçado principal de uma habitação unifamiliar, no lugar de Pombal, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 144/08);-----
- da Reciclata – Recolha, Reciclagem e Transformação, S.A., para alteração e ampliação de um pavilhão industrial, no Caminho Nédio, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 118/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0635/AVP/08;-----
- de Eduardo Manuel Tavares Rocha, para construção de uma moradia unifamiliar (dois pisos) e garagem/arrumos, na Póvoa do Meio, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 139/08), ficando esta aprovação condicionada ao cumprimento da Informação Técnica n.º DF 0662/AVP/08. Foi aprovada, também, a deliberação final;-----
- de Martifer II Inox, S.A., para alteração ao uso, no lugar de Zibreiro, freguesia de Dornelas (Proc. n.º 090/08), assim como a deliberação final.-----

1.2) Deliberação Final: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação final:-----

- de Laurinda de Jesus Fernandes, para alteração ao uso de uma preexistência, arrumos, para estabelecimento comercial com fabrico próprio de produtos de pastelaria/confecção, no lugar de Macida, freguesia de Talhadas (Proc. n.º 099/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0648/AVP/08.-----

1.3) Propriedade Horizontal: - Foi aprovada, por unanimidade, a propriedade horizontal, requerida por António Tavares da Silva, no lugar de Lourçal, freguesia de Silva Escura.-----

2) Auto de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos previstos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rede Viária – Construção de Muros”:-----

- Auto de Medição n.º 5 de trabalhos previstos no valor de 12.502,57€ (doze mil, quinhentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)”:-----

- Auto de Medição n.º 6 de trabalhos previstos no valor de 15.932,26€ (quinze mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção: João Almeida, atendendo à data do auto de medição.-----

3) Escola do Espinheiro – Cedência: - As instalações da escola desactivada do lugar do Espinheiro poderão ser cedidas em regime de comodato gratuito a associações sem fins lucrativos que estejam interessadas. Portanto, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, divulgar através de editais, para tornar pública a possibilidade de apresentação de pedidos pelas instituições sem fins lucrativos, que estejam interessadas nas instalações, para actividades integradas no objecto da associação.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

4) LANCE – Escola Básica de Couto de Esteves: - A Lance – Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves vem solicitar a utilização gratuita do Jardim Infantil e da Escola Primária de Couto de Esteves para servirem de sede da Associação . Foi aprovado, por unanimidade, ceder as instalações da Escola Primária, gratuitamente, após o encerramento da mesma.-----

5) **Receita – Anulação:** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes documentos de anulação:-----

- Documentos n.ºs 1 e 2, referente a correcções de recibos de água.-----

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

6) **Fundos de Maneio:** - Tomando em consideração o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL, e para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, foi aprovado manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2009, de acordo com os seguintes valores:-----

Presidência.....250,00€

Secretaria.....100,00€

Centro das Artes e do Espectáculo.....150,00€

Jardins de Infância.....670,00€

Foi aprovado, também, por unanimidade, o Regulamento Interno respeitante aos fundos de maneio.-----

7) **“Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)” – Auto de Medição n.º 7:** -

Foi Presente e aprovado, por maioria, o Auto de Medição n.º 7 de trabalhos previstos no valor de 22.145,28€ (vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA, para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:--

Votação: A favor: Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção: João Almeida.-----

8) **Associações – Apoio:** - Foi aprovado, por unanimidade, fazer o adiantamento do subsídio de valor igual a 50% do aprovado no ano passado aos clubes com provas de futebol, em curso, de acordo com o seguinte:-----

- Associação Desportiva e Cultural de Lourizela.....1.750,00€

- Associação Desportiva Severense.....3.750,00€

- Centro de Recreio e Cultura de Rocas.....3.750,00€

- Juventude Académica Pessegueirense.....10.000,00€

- Clube Recreativo e Cultural de Talhadas.....1.250,00€

-----**Período Aberto ao Público**-----

Foi anotada a intervenção do senhor Joaquim Zacarias, que expôs o seguinte:-----

1 – Em resultado das obras levadas a efeito, pelo instituto Estradas de Portugal, para construção da variante à vila, constata-se um aumento significativo do caudal na corga que atravessa a quinta que lhe pertence, sita na Póvoa de Baixo, limites da vila;-----

2 – Há alguns anos, expôs a situação ao ex-vereador Manuel Martins, que disponibilizou as meias-manilhas. Contudo, o trabalho de colocação das mesmas não foi concluído;-----

3 – Que, na sequência do exposto, recentemente, recebeu uma resposta do presidente da Câmara sobre o indeferimento do pedido de aplicação das manilhas;-----

4 – Que, muito recentemente, foi realizado um trabalho igual, com os recursos da autarquia, numa corga situada no lugar denominado Olho Marinho, próximo da casa do senhor Américo Freitas. Mais referiu que, nessa intervenção, foram realizados muros em betão ciclópico, numa extensão de vários metros.-----

Portanto, sente-se altamente prejudicado e não aceita ser penalizado em circunstâncias iguais, razão pela qual desejava ser ressarcido dos encargos suportados na execução do canal de condução das águas da corga.-----

Depois, o presidente da Câmara referiu que esta entidade não tinha competência para intervir na corga, porque o seu leito tinha sido alterado por particulares e daí o problema. Além do mais, caso se comprovasse que o aumento do caudal resultava dos trabalhos realizados na variante, entendia que deveria ser a Direcção de Estradas de Aveiro a resolver essa situação, como já o fez num caso em Paradela.-----

Em relação à situação indicada, sobre os trabalhos realizados pela autarquia no sítio do Olho Marinho, o presidente da Câmara disse tratar-se de uma situação distinta, porque os danos causados nos muros junto à linha de água, foram provocados pelo encaminhamento das águas pluviais na Estrada Municipal da Senhorinha, da responsabilidade do Município. A variante, por sua vez, é uma Estrada Nacional, onde o dono da obra foi o Instituto de Estradas e não o Município.-----

O vereador João Almeida disse não concordar porque, em sua opinião, entendia que se tratavam de situações iguais. Aproveitou para perguntar se esta entidade solicitou autorização ao Ministério do Ambiente, para intervir na corga do Olho Marinho.-----
O vereador António Rodrigues disse que desconhecia a situação abordada por Joaquim Zacarias, mas que fazia fé das palavras ditas, em como a corga tinha sido desviada há cerca de cinquenta anos, sem haver qualquer problema até esta altura. Contudo, começam a constatar-se os problemas indicados por Joaquim Zacarias.-----
Assim, porque naquele momento, o vereador responsável após ter tomado conhecimento desse facto, decidiu intervir e foi concretizada uma parte do compromisso assumido; considerando que agiu de acordo com a legalidade; o vereador António Rodrigues disse que lhe parecia haver uma dualidade de critérios.-----
O presidente da Câmara repetiu, novamente, que a empreitada de execução da variante não era da responsabilidade da Câmara Municipal e o vereador António Coutinho acrescentou que a exposição e pedido de qualquer indemnização teria de ser interposto junto do dono da obra, ou seja, no Instituto de Estradas – Direcção de Estradas de Aveiro.-----
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
